



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 3º andar - Sala 0311A - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 2029/2025

Processo nº 54000.177020/2019-15

Unidade Gestora: 373083.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2501/2024
(SEI Nº [22341521](#)), QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA E A EMPRESA MASF
SERVIÇOS E FACILITIES LTDA.**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, com sede no Setor Bancário Norte, QD.01 Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 13º andar, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.375.972/0002-41, neste ato representado pelo Diretor de Gestão Administrativa, o Senhor **LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES**, nomeado pela Portaria nº 2.673 de 12 de julho de 2023, publicado no D.O.U. Diário Oficial da União, 13 de julho de 2023 portador da Matrícula Funcional nº 3354619, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MASF SERVIÇOS E FACILITIES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.012.610/0001-01, sediada no Setor SHN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Executive Office Tower, 87, Andar 5 Sala 516, Asa Norte, em Brasília – DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **PAULO HENRIQUE TRINDADE MORAES**, conforme atos constitutivos do Processo nº [54000.177020/2019-15](#) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2501/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO** de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 2501/2024, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024:

SUB ITEM	Descrição/Especificação	Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
1.1	Servente	CBO 5143-20	Assinatura deste Termo Aditivo
1.2	Encarregado	CBO 4101-05	Assinatura deste Termo Aditivo

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 2501/2024 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global anual estimado do contrato mantém-se inalterado em R\$ 3.102.055,20 (três milhões, cento e dois mil cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir **da data de sua assinatura**.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES
Representante Legal do CONTRATANTE

PAULO HENRIQUE TRINDADE MORAES
Representante Legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 - Sílvio Luiz Alves Espíndola - Coordenador-Geral de Administração e Serviços Gerais (DAA);
- 2 - Rosivaldo Marques de Oliveira - Chefe da Divisão de Licitações e Contratos (DAA-1).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Trindade Moraes, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Bezerra Lopes, Diretor(a)**, em 18/11/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luiz Alves Espíndola, Coordenador(a)-Geral**, em 19/11/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26307615** e o código CRC **41AB3512**.

Referência: Processo nº 54000.177020/2019-15

SEI nº 26307615

Criado por [alex.souza](#), versão 5 por [alismone.borges](#) em 13/11/2025 12:31:02.